



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 169/2025

Com fundamento no art. **Art. 193-A**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** a Moção nº 16/2025, que dispõe sobre “**Moção de Congratulações e Aplausos para componentes da Velha Guarda do Boxe Lavrense.**”

Encaminho-a à Coordenadoria Legislativa para sua inclusão na Pauta da próxima Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 29 de agosto de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras